



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 553, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o convite enviado ao Coren-AP, para participar da inauguração da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Macapaba

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a CONSELHEIRA Dra. NAYANI COSTA MELO Coren-AP nº -301080 -ENF, como representante do Coren-AP na inauguração da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Macapaba, no dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário